



---

**PORTARIA N.º 41/2024**

De 02 de fevereiro de 2024.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 009/2024 do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- **Exonerar por aposentadoria por tempo de contribuição** a servidora **RUTH DOS SANTOS DAMACENO** Matrícula 245, portadora do CPF sob o nº 467.654.412-04 lotada na Secretaria de Educação, do cargo de Professora de I a IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

**Abmael Borges da Silveira**  
**Prefeito Municipal**